



PORTARIA nº 11/2019

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSIVEL FALTA
DISCIPLINAR DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL NO
EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, EM RAZÃO DE FALTAS
DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 111, V “a”, IX, X, XI e
ART. 112, XV, XVI, XVII, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº
366/1993 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS .**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PARANÁ,
RESOLVE, *ex vi* do que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de
SAPOPEMA, **INSTAURAR** Sindicância para apurar possíveis irregularidades
cometidas por servidora pública municipal, tendo em vista varias reclamações de
seu superior, funcionários públicos municipais e prestadores de serviços, sendo
estas parte integrante do processo administrativo, requisitando a Comissão
Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria 10/2019, o que entender
necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

Publique-se. Cumpra-se.

Sapopema, 04 de Abril de 2019

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior

Vice Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 11/2019

PORTARIA nº 11/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEL FALTA DISCIPLINAR DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, EM RAZÃO DE FALTAS DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 111, V “a”, IX, X, XI e ART. 112, XV, XVI, XVII, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 366/1993 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PARANÁ, **RESOLVE**, *ex vi* do que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de SAPOPEMA, **INSTAURAR** Sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidora pública municipal, tendo em vista várias reclamações de seu superior, funcionários públicos municipais e prestadores de serviços, sendo estas parte integrante do processo administrativo, requisitando a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria 10/2019, o que entender necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

Publique-se. Cumpra-se.

Sapopema, 04 de Abril de 2019

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Vice Prefeito

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2F78AA53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2019. Edição 1730

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>